

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 166/2020-SMA.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 09/2020.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e o Banco Santander (Brasil) S.A.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo De Cooperação a concessão pelo Banco Santander (Brasil) S.A., sob condições especiais, de empréstimos e cartões de crédito aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói.

PRAZO: O presente Termo De Cooperação entra em vigor na data da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial, vigorando por doze meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação neste sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de Termo Aditivo.

FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115/2018 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº. 020/3612/2020.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2020.



Luiz F. Vieira
Secretário da Administração
Mat. 1242

Página 2

Port. nº 1336/2020- Considerada exonerada, a pedido, a contar de 16/12/2020, GABRIELA MARIA NEGREIROS ALBUQUERQUE no cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município.

Port. nº 1337/2020- Considera nomeada, a contar de 16/12/2020, THAÍS BESSA BURLAMAQUI para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vez da exoneração de Gabriela Maria Negreiros Albuquerque, mencionado das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1338/2020- Considera exoneraida, a pedido, a contar de 11/12/2020, ISABEL CRISTINA PINHEIRO DA SILVA no cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. nº 1339/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 11/12/2020, MARCELLE SIQUEIRA FERREIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. nº 1340/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 11/12/2020, MONICA MOREIRA DA SILVA DAIM do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. nº 1341/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 11/12/2020, DUNCAN SEMPLE do cargo de Superintendente, FMS-3, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 28/2020

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0412.704-28/2013; **PARTES:** O Município de Niterói e a Caixa Econômica Federal – CAIXA; **OBJETO:** Suspensão dos pagamentos da principal e juros da vencimento do contrato por 6 (seis) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de julho de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020. A vigência do contrato fica prorrogada por 06 (seis) meses, passando a vigorar até 15/06/2021; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **FUNDAMENTO:** Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2020.

EXTRATO Nº 29/2020

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.1181.1.; **PARTES:** O Município de Niterói e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; **OBJETO:** Suspensão dos pagamentos das parcelas da principal e dos juros remuneratórios do contrato por 6 (seis) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de julho de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020, inclusive, sem prorrogação final de amortização e sem alteração das taxas de juros previstas nas cláusulas Terceira (Juiz Incidente Sobre Subordídio "A") e Quarta (Juiz Incidente Sobre Subordídio "B"); **PRAZO:** 08 (seis) meses; **FUNDAMENTO:** Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atas da Secretaria

EXTRATO Nº 165/2020-BMA

INSTRUMENTO: Contrato nº 31/2020; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELL; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de instalação de ar condicionado e suprimentos; **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de 20 (vinte) dias corridos; **VALOR:** R\$ 10.800,00 (dezessete mil e seiscentos reais); **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0146.4151; C.O. nº 9.3.5.9.039; FONTE 00130; Nota de Empenho nº 1887, destra de 07/12/2020; **FUNDAMENTO:** Lei nº 5.885, de 18/03 de 21 de Junho de 1983 e seu instrumento convocatório, tendo em vista o candado no processo administrativo nº. 0204-57/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições do Contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Dezembro de 2020.

EXTRATO Nº 166/2020-BMA

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 08/2020; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e o Banco Santander (Brasil) S.A.; **OBJETO:** Constituir objeto do presente Termo De Cooperação e concessão pelo Banco Santander (Brasil) S.A., sob condições especiais, de empréstimos e contas de crédito aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói; **PRAZO:** O presente Termo De Cooperação entra em vigor no dia da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial, vigorando por doze meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação dessa sentido pelas autoridades, mediante a celebração de Termo Aditivo; **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 10.805 de 22 de outubro de 2008, alterado pelo Decreto nº 13.020 de 19 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 12.87 de 20 de januário de 2018, alterado pelo Decreto nº 12.115/2018 de 27 de novembro de 2018 e pelas normas legais pertinentes à cessação e/ou encerramento do processo nº. 02038129/2020; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Novembro de 2020.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fixam fixados, a contar de 15 de agosto de 2014, em R\$ 6.722,88 (seis mil, setecentos e vinte e vinte e nove reais e oito centavos), os proventos mensais de, JOSE CARLOS GAGLIANO CALIL, nomeado no cargo de OFICIAL FAZENDÁRIO, nível 04, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula 215.273-4, ficando cancelada a apostila publicada em 07/02/2015, em face da decisão judicial 005204-68.2016.8.8.18.0002, contra no processo administrativo nº 20/5287/2020, conforme as parcelas abusivas discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.088/2014, publicada em 27/05/2014- incisos I, II e III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 08/07/2006.....R\$ 2.883,00

Gratificação do Adicional -35% artigo 95 Inciso I e 145 da Lei nº 531/85, só o artigo 1º da Deliberação nº 2033/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 838,30

Parceria de Direito Pessoal- artigo 90 inciso II da Lei nº 531/85, só a Lei nº 1.141/82 e o artigo 5º da Lei nº 1.184/93.....R\$ 60,79

*Publicado
16/12/2020*